



# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

---

**PORTARIA N.º 001/2025, de 22 de janeiro de 2025.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

**Melchisedeque de Oliveira Machado Filho**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido 20 (vinte) dias de férias aos servidores Marcelo Dalton Dalmolin, Ana Paula Bendlin Heil, Alexsander Martendal e Robson Luiz da Cruz, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme o artigo 53 da Lei Municipal de n.º 1127/2010 e artigo 76 da lei complementar de n.º 002/2005, por opção dos servidores converte-se 1/3 das férias em abono pecuniário.

**Art.2º** As férias deverão ser gozadas em períodos a serem definidos posteriormente, sendo que o terço constitucional de abono de férias será pago no primeiro período de gozo das férias.

**Art. 3º** Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 22/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 22 de janeiro de 2025.

**Registre-se e Publique-se.**

**Melchisedeque de Oliveira Machado Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.